



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 117/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 2 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29 de junho de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças, conexões e tubos em aço inoxidável AISI 304 destinados à adequação e separação da tubulação dos Box 1 e Box 2 da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 32.325,52 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flange DN 200mm - DIN PN10 - Aço inox AISI 304	UN.	01	R\$ 998,22	R\$ 998,22





02	Pestana em aço inox DN 200mm.	UN.	01	R\$ 148,10	R\$ 148,10
03	Te em aço inox AISI 304 com flanges DN 200 x 200mm - DIN PN10	UN.	02	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
04	Curva em aço inox AISI 304 com flanges DN 200mm x 90° - DIN PN10	UN.	03	R\$ 785,00	R\$ 2.355,00
05	Curva em aço inox AISI 304 com flanges DN 200mm x 45° - DIN PN10	UN.	02	R\$ 502,50	R\$ 1.005,00
06	Tubo em aço inox AISI 304 DN 8" x 6,00m - OD - 3,00mm espessura	UN.	02	R\$ 4.400,50	R\$ 8.801,00
07	Flange avulsa DN 200 mm para tubo OD - DIN PN10	UN.	22	R\$ 600,00	R\$ 13.200,00
08	Pestana em aço inox AISI 304 DN 8"	UN.	22	R\$ 148,10	R\$ 3.258,20

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega é de 5 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras do SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 02 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 29 de junho de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:





I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.





5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do material é de 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento emitida e enviada à contratada pelo Departamento de compras da Autarquia.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do servidor Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:





Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 22 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de peças, conexões e tubos em aço inoxidável AISI 304 destinados à adequação e separação da tubulação dos Box 1 e Box 2 da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de adequação da linha de tubulação em aço inox instalada na ETE Samambaia, especificamente nos Box 1 e Box 2, visando realizar a separação operacional das linhas existentes.

Atualmente, a interligação entre os sistemas dificulta intervenções de manutenção, manobras operacionais e isolamentos individuais, comprometendo a eficiência operacional e a segurança das atividades executadas na estação.

Com a aquisição das conexões, flanges, curvas, têes, tubos e demais componentes em aço inox AISI 304, será possível executar a readequação da tubulação, permitindo maior controle operacional do sistema, melhoria nas condições de manutenção preventiva e corretiva, além de reduzir riscos de paralisações no tratamento.

A utilização de materiais em aço inoxidável AISI 304 justifica-se pela elevada resistência à corrosão e maior durabilidade em ambientes agressivos típicos de estações de tratamento de esgoto, proporcionando maior vida útil ao sistema e redução de custos futuros com manutenção e substituições.

A contratação é necessária para garantir a continuidade, confiabilidade e eficiência operacional da ETE Samambaia, assegurando melhores condições de funcionamento do sistema de tratamento de esgoto administrado pelo SAAESP.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por finalidade promover a separação hidráulica da tubulação existente entre os Box 1 e 2 da ETE Samambaia, garantindo maior segurança operacional, flexibilidade de manutenção e melhoria das condições de operação do sistema.

Os materiais especificados deverão possuir elevada resistência à corrosão e durabilidade, considerando as características agressivas do ambiente operacional da estação de tratamento de esgoto, sendo adotado o aço inoxidável AISI 304 como padrão mínimo de qualidade.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO





4.1. ITEM 1 –

Os materiais deverão ser novos, sem uso, fabricados em aço inoxidável AISI 304, obedecendo às normas técnicas aplicáveis, especialmente DIN PN10 para flanges e conexões.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Flange DN 200 mm – DIN PN10 – aço inox AISI 304	01	peça
02	Pestana em aço inox DN 200 mm	01	peça
03	Tê em aço inox AISI 304 com flanges DN 200 x 200 mm – DIN PN10	02	peças
04	Curva em aço inox AISI 304 com flanges DN 200 mm x 90° – DIN PN10	03	peças
05	Curva em aço inox AISI 304 com flanges DN 200 mm x 45° – DIN PN10	02	peças
06	Tubo em aço inox AISI 304 DN 8" x 6,00 m – OD – espessura 3,00 mm	02	peças
07	Flange avulsa DN 200 mm para tubo OD – DIN PN10	22	peças
08	Pestana em aço inox AISI 304 DN 8"	22	peças

Os materiais fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Ser fabricados em aço inoxidável AISI 304;

Estar isentos de defeitos de fabricação;

Possuir acabamento adequado para utilização em sistemas de tratamento de esgoto;

Atender às dimensões e especificações técnicas solicitadas;

As flanges deverão obedecer ao padrão DIN PN10;

Os tubos e conexões deverão ser compatíveis entre si para montagem do sistema;

Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos contra danos durante o transporte.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição e instalação das peças e conexões em aço inox AISI 304 para separação da tubulação dos Box 1 e 2 da ETE Samambaia, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Separação operacional adequada das linhas de tubulação dos Box 1 e Box 2;





- Melhoria das condições de operação e controle do sistema da ETE Samambaia;
- Possibilidade de isolamento individual dos boxes para execução de manutenções preventivas e corretivas sem necessidade de paralisação total do sistema;
- Redução de riscos de vazamentos, falhas operacionais e interrupções no processo de tratamento;
- Aumento da segurança operacional durante intervenções e manobras no sistema;
- Maior durabilidade da tubulação e conexões devido à utilização de materiais em aço inoxidável AISI 304;
- Redução de custos futuros com manutenção e substituição de componentes;
- Garantia de maior confiabilidade e eficiência no funcionamento da estação de tratamento de esgoto;
- Melhoria da continuidade dos serviços prestados pelo SAAESP à população do município de São Pedro.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS





Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo

São Pedro, 17 de Junho de 2026.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de peças, conexões e tubos em aço inoxidável AISI 304 destinados à adequação e separação da tubulação dos Box 1 e Box 2 da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Samambaia, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flange DN 200mm - DIN PN10 - Aço inox AISI 304	UN.	01	R\$	R\$
02	Pestana em aço inox DN 200mm.	UN.	01	R\$	R\$
03	Te em aço inox AISI 304 com flanges DN 200 x 200mm - DIN PN10	UN.	02	R\$	R\$
04	Curva em aço inox AISI 304 com flanges DN 200mm x 90° - DIN PN10	UN.	03	R\$	R\$
05	Curva em aço inox AISI 304 com flanges DN 200mm x 45° - DIN PN10	UN.	02	R\$	R\$
06	Tubo em aço inox AISI 304 DN 8" x 6,00m - OD - 3,00mm espessura	UN.	02	R\$	R\$
07	Flange avulsa DN 200 mm para tubo OD - DIN PN10	UN.	22	R\$	R\$
08	Pestana em aço inox AISI 304 DN 8"	UN.	22	R\$	R\$

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

